



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**REQUERIMENTO N° , DE 2024**  
**(da Sra. Daiana Santos)**

Apresentação: 22/04/2024 09:51:51.627 - CCTI

REQ n.12/2024

Requer a realização de Audiência Pública sobre os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas de HIV/Aids e hepatites virais, processo de incorporação de novos medicamentos e de mercado dos medicamentos para HIV/Aids, hepatites virais.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos deputados, a realização de Audiência Pública, para debater a demora no processo de atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o tratamento de HIV/Aids e hepatites virais, o processo de incorporação de novos medicamentos e a situação patentária e de mercado dos medicamentos para HIV/Aids e hepatites virais.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Secretaria de Ciência e Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde do Ministério da Saúde (SECTICS/MS)
2. Associação dos Laboratórios Oficiais do Brasil (ALFOB)
3. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
4. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC)
5. Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI)

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, no Brasil, estima-se que existam 700 mil pessoas vivendo com HIV/Aids em terapia antirretroviral. Segundo o último relatório da Unaids, o Brasil encontra-se entre os países que têm estimativas robustas de aumento de novas infecções

Câmara dos Deputados | Anexo VI – Gabinete 901 | Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Tel (61) 3215-5901 | Cel (61)99637-8135 | dep.daianasantos@camara.leg.br

Rua Sofia Veloso, 85 | Cidade Baixa – Porto Alegre/RS | Whats (51) 99213-7962



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245833893700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos



\* C D 2 4 5 8 3 3 8 9 3 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

por HIV/Aids. Entre, 2007 e 2021, foram notificados 381.793 casos de infecção por HIV no país, sendo 69,8% dos casos em homens e 30,2% casos em mulheres. A maior incidência de casos (52,9%) foi registrada entre a população jovem de 20 a 34 anos. Em relação às hepatites virais, dados mostram que há 10 mil novas infecções por hepatite B e 23 mil mortes a cada ano, e 67 mil novas infecções e 84 mil mortes por hepatite C na região das Américas. Por sua vez, a tuberculose mantém-se como a principal causa de morte de pessoas com HIV no Brasil, verificando-se um crescimento contínuo desde 2019 e com dados defasados pela redução da quantidade de testagens para HIV.

No âmbito do SUS, os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) buscam oferecer estratégias custo-efetivas para o tratamento de doenças, com novas opções terapêuticas, acesso ao tratamento, menores índices de efeitos adversos e maior expectativa de cura. Diante disso, um dos objetivos do Ministério da Saúde é a elaboração e atualização recorrente de protocolos clínicos, visando a garantia dos princípios de universalidade e integralidade, associados à melhoria da qualidade da atenção à saúde. No entanto, verifica-se que o PCDT para manejo da infecção pelo HIV em adultos não é atualizado desde 2018; o PCDT para hepatite C e coinfecções desde 2019; e o PCDT para hepatite B e coinfecções desde 2017.

Desde os anos apontados não há, portanto, revisão e atualização no tratamento do HIV/Aids e hepatites virais, o que configura um descumprimento do § 2º da Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, que prevê a revisão anual, ou sempre que for necessário, da padronização de terapias, “(...) para se adequar ao conhecimento científico atualizado e à disponibilidade de novos medicamentos no mercado”. Atualmente, sabe-se que existem novos medicamentos antirretrovirais para o tratamento do HIV/Aids, como a combinação da lamivudina e do dolutegravir sódico, já aprovada pela Anvisa. Os atrasos nos processos de incorporação de novos tratamentos e medicamentos impactam seriamente na resposta de saúde pública ao HIV/Aids e hepatites virais e na vida das pessoas que vivem com essas doenças, mas não possuem acesso a medicamentos que já são utilizados em diversos países do mundo.

Tais atrasos constituem uma verdadeira desvalorização de um programa que foi referência internacional no combate ao HIV/Aids pela excelente resposta governamental nos anos 1990 e no início dos anos 2000, garantida pela mobilização da sociedade. Diante do exposto, resta mais do que evidente a importância da realização da audiência

Apresentação: 22/04/2024 09:51:51.627 - CCTI

REQ n.12/2024

---

Câmara dos Deputados | Anexo VI – Gabinete 901 | Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Tel (61) 3215-5901 | Cel (61)99637-8135 | dep.daianasantos@camara.leg.br

Rua Sofia Veloso, 85 | Cidade Baixa – Porto Alegre/RS | Whats (51) 99213-7962



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245833893700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos



\* C D 2 4 5 8 3 3 8 9 3 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

pública ora requerida e a urgência de se convocar a sociedade brasileira para debater esse assunto e encontrar soluções que garantam a sustentabilidade do SUS e a oferta de novos medicamentos para todos que precisam, garantindo assim a manutenção do direito fundamental à saúde.

Tendo em vista que o objeto em análise da audiência pública proposta é o desenvolvimento e incorporação científica de novos medicamentos no SUS, fazendo uma análise desse processo, faz sentido que a audiência ocorra na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Busca-se discutir a temática a partir do desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas e a sua correlação com aplicação prática na saúde de pacientes que vivem com HIV/Aids e hepatites virais.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2024.

**Deputada Daiana Santos  
PCdoB/RS**

---

Câmara dos Deputados | Anexo VI – Gabinete 901 | Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Tel (61) 3215-5901 | Cel (61)99637-8135 | dep.daianasantos@camara.leg.br

Rua Sofia Veloso, 85 | Cidade Baixa – Porto Alegre/RS | Whats (51) 99213-7962



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245833893700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos



\* C D 2 4 5 8 3 3 8 9 3 7 0 0 \*